



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

16.570 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

## LEI Nº 170/75

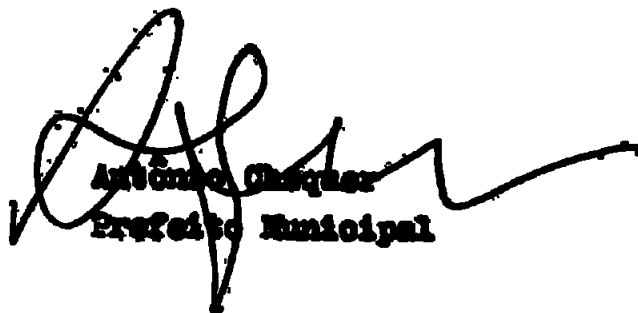
Confere denominação de rua.


Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente vem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada Rua Iga de Queirós a 1ª rua superior à Rua José Mauro de Vasconcelos situada no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em primeiro (1º) de dezembro de 1975

  
Antônio Chequer  
Prefeito Municipal

  
César Sant'Ana Filho  
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 26/11/75)

# Assinaturas



---

---

---

---